

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1135, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 20463/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano para realização da Correição Ordinária na Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Luís Gomes/RN, totalizando 04 (quatro) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN), mantidas as demais imposições da Decisão de fl. 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 24 de outubro de 2017.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar